



Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 1786

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições, resolve

PRORROGAR

Por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Londrina – UEL, para provimento de vagas no Cargo de Agente Universitário da Carreira Técnica Universitária, homologado pela 7570, de 17.07.09, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 8017, de 21.07.09.

Curitiba, 14 de julho de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 1787

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições, resolve

PRORROGAR

Por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Londrina – UEL, para provimento de vagas no Cargo de Agente Universitário da Carreira Técnica Universitária, homologado pela 7574, de 17.07.09, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 8017, de 21.07.09.

Curitiba, 14 de julho de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

1016/2011

RESOLUÇÃO Nº 1788

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, para provimento de vaga no cargo de Agente Universitário da Carreira do Técnico Universitário das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná, de conformidade com o Edital nº 493, de 18.10.10, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8328, de 21.10.10.

Curitiba, 14 de julho de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 1789

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP, para provimento de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, de conformidade com os Editais nº 004/2011, de 03 de março de 2011 e 005/2011, de 17 de março de 2011, publicados no Diário Oficial do Estado nº 8421, de 10.03.11 e nº 8429, de 22.03.11, respectivamente.

Curitiba, 14 de julho de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

1017/2011

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidades Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº 157/2011-PRH

Aditamento e retificação do Edital nº 143/2011-PRH

A PROFESSORA DOUTORA SONIA LUCY MOLINARI, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando os ofícios nºs 18/2011-DBI, 46/2011-DLE, 79/2011-DMA, 49/2011-DMV e 50/2011-DMV, torna público o aditamento e retificação do Edital nº 143/2011-PRH, publicado no suplemento de concursos do Diário Oficial do Estado do Paraná de 05 de julho de 2011, conforme segue:

Na área de conhecimento (05) Farmacologia e Anestesiologia Veterinária alterar os requisitos para Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado e nos itens 1 e 2 do programa da prova prática onde se lê “cães”, leia-se “equinos”.

2. Na área de conhecimento (06) Sistemática Vegetal substituir as tabelas para avaliação do curriculum vitae, que passam a ser:

TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

TABELA 1: PONTUAÇÃO NÃO CUMULATIVA (5,5 NO MÁXIMO)

	Formação Acadêmica	Pontuação
1.1	Pós- Doutorado	5,5
1.2	Doutorado ou Livre docência	5,0

TABELA 2: PONTUAÇÃO CUMULATIVA (4,5 NO MÁXIMO)

Atividades docente, profissional, produção acadêmica e outros títulos	Pontuação por itens	Pontuação máxima por bloco
2.1	Magistério superior na graduação	0,1 por semestre
2.2	Magistério na pós-graduação	0,1 por disciplina
2.3	Projetos de pesquisa, ensino e extensão concluídos	0,025 por ano e por projeto
2.4	Projetos de extensão e ensino permanente	0,025 por ano e por projeto
2.5	Orientação de trabalho de iniciação científica ou de conclusão de curso	0,01 cada
2.6	Orientação de monografia de especialização	0,02 cada
2.7	Orientação de dissertação de mestrado	0,025 cada
2.8	Orientação de tese de doutorado	0,05 cada
2.9	Participação em banca examinadora de concurso para o magistério superior	0,015 cada
2.10	Participação em banca examinadora de especialização e banca de qualificação	0,01 cada
2.11	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	0,02 cada
2.12	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	0,025 cada
2.13	Docência em curso de atualização ou extensão em nível superior	0,025 cada
2.14	Conferência ou palestra na área ou área afim	0,01 cada
2.15	Livro editado com corpo editorial: autor ou editor	0,20 cada
2.16	Livro editado com corpo editorial: co-autor	0,15 cada
2.17	Livro editado com corpo editorial: tradutor ou revisor técnico	0,10 cada
2.18	Artigo em revista especializada /científica indexada	0,075 cada
	- Qualis A	0,05 cada
	- Qualis B	0,025 cada
	- Qualis C	
2.19	Capítulo de livro com corpo editorial	0,04 cada
	- Nacional	0,06 cada
	- Internacional	